



## PORTARIA Nº 19/2024

Conduz suplente de vereador a titularidade do cargo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conduzir o Suplente de Vereador CLÁDIO FIUZA DA SILVA para o exercício do cargo eletivo, a contar de 26 de fevereiro de 2024, em razão do afastamento do vereador JOVENTINO RODRIGUES MALHEIROS NETO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 26 de fevereiro de 2024.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente**